

***Truxt I Macro Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos
de Investimento Multimercado***

(CNPJ nº 26.277.600/0001-95)

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações financeiras em

31 de julho de 2018

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Truxt I Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Truxt I Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de julho de 2018 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Truxt I Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 31 de julho de 2018, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão investidos em cotas de fundos de investimentos regulados pela ICVM 555/14.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

O administrador do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos de investimentos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Realizamos o confronto dos valores utilizados para mensuração dessas aplicações com os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM n.º 555/14 e pelos controles internos que elas determinaram como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Truxt I Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Truxt I Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1 de novembro de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Marcos Paulo Putini
Contador CRC 1SP212529/O-8

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de julho de 2018.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		3	0,00
Depósitos Bancários		3	0,00
2.COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		821.303	100,35
TRUXT MACRO MASTER FI MULTIMERCADO	696.436.708,762	821.205	100,33
ITAÚ CUSTÓDIA RENDA FIXA CP CAIXA FI (*)	4.548,974	98	0,01
3.VALORES A RECEBER		5	0,00
4.TOTAL DO ATIVO		821.311	100,34
5.VALORES A PAGAR		2.840	0,34
6.TOTAL DO PASSIVO		2.840	0,34
7.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		818.471	100,00

(*) Vide Nota 8

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

62544_CP_31072018.doc

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

**Exercício findo em 31 de julho de 2018 e
Período de 2 de junho a 31 de julho de 2017**

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				Julho 2018	Julho 2017
Patrimônio líquido no início do exercício/período					
Representado por	76.528.604,910	cotas a R\$	1,026336	78.544	
	23.050.000,000	cotas a R\$	1,000000		23.050
Cotas emitidas	725.032.262,680	cotas		788.731	
	53.478.604,910	cotas			53.825
Cotas resgatadas	81.032.556,660	cotas		(86.214)	
Variação no resgate de cotas				(4.148)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período				776.913	76.875
Composição do Resultado do exercício/período:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				55.010	2.054
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				55.010	2.054
B - Demais Receitas				2	0
Receitas diversas				2	0
C - Demais Despesas				13.454	385
Remuneração da administração				13.241	376
Auditoria e custódia				189	8
Taxa de fiscalização				18	0
Despesas diversas				6	1
Total do resultado do exercício/período				41.558	1.669
Patrimônio líquido no final do exercício/período					
Representado por	720.528.310,930	cotas a R\$	1,135932	818.471	
	76.528.604,910	cotas a R\$	1,026336		78.544

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

62544_PL_31072018.doc

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 02/06/2017, destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes da Administradora, da Gestora ou de empresas a eles ligadas. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, buscando rentabilidade superior ao do CDI. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2018 e 2017.
Em milhares de reais**

gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Emissão e resgate de cotas

Emissão - é processada com a cota apurada no primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou agências.

Resgate - é processado com base no valor da cota apurado no trigésimo dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências da Administradora. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil após a solicitação do resgate.

No caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do Fundo, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora pode declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

6. Remuneração da administradora

Taxa de administração - é de 1,90% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 9.549 (período anterior - R\$ 159) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - é de 20% sobre o resultado que exceder a 100% da variação do CDI de um dia, apurada pela CETIP. Essa taxa é calculada e provisionada por dia útil e paga anualmente ao Gestor, se devida, no mês subsequente ao encerramento dos meses de junho e dezembro de cada ano, desde que o período não seja inferior a seis meses, ou proporcionalmente, na hipótese de resgate.

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2018 e 2017.
Em milhares de reais**

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 3.692 (período anterior – R\$ 217) a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - A taxa máxima anual de custódia paga pelo Fundo será de 0,06% ao ano sobre o patrimônio do Fundo, com o mínimo mensal de R\$ 7.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 152 (período anterior – R\$ 3) a título de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	TRUXT INVESTIMENTOS LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/07/2018 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 3 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os investimentos do Fundo estão sendo representados por cotas de fundos de investimento administrados pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ou empresas a ele ligadas.

Além dos serviços de administração, gestão e custódia cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 13.393 (nota 6) e dos serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo, no exercício o Fundo não realizou outras transações com partes relacionadas a Administradora ou à Gestora, além das aplicações nos Fundos de Investimento por eles administrados constantes na carteira do Fundo em 31/07/2018 no montante de R\$ 98.

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.800/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais

9.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos eram tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, era aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estavam sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF era de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não havia cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofriam retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras Informações

Exercício/Período	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
Findo em 31/07/2018	509.522	10,68	7,09
31/07/2017	53.373	2,63	1,53

13. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Fator de Risco	Sensibilidade	Cenário provável			Cenário 1			Cenário 2		
		Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)
Cotas não abertas	Cota	1%	8.213	1,00%	+25%	205.326	25,09%	+50%	410.652	50,17%
		-1%	-8.213	-1,00%	-25%	-205.326	-25,09%	-50%	-410.652	-50,17%

Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo.

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ : 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 02.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2018 e 2017.
Em milhares de reais**

Fatores de risco considerados na análise:

Cotas de Fundo de Investimentos não explodidos em ativos: Aplicação de choques de menos 1%, 25% e 50% nos preços das cotas.

16. Informações Adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução CVM nº 577, que alterou o Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006. A Instrução CVM nº 577 entrou em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS ALTEMARI
Contador CRC 1SP165617/O-1

FERNANDO MATTAR BEYRUTI
Diretor Responsável

TRUXT I MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

(CNPJ: 26.277.600/0001-95)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
02/06/2017	1,000000	-	13,59	-	8,74	-
30/06/2017	1,003436	0,34	13,20	0,73	7,95	39.068
31/07/2017	1,026336	2,28	10,68	0,80	7,09	66.997
31/08/2017	1,048576	2,17	8,33	0,80	6,24	91.933
29/09/2017	1,069025	1,95	6,26	0,64	5,56	178.311
31/10/2017	1,071784	0,26	5,99	0,65	4,89	276.081
30/11/2017	1,071765	0,00	5,99	0,57	4,29	318.834
29/12/2017	1,079800	0,75	5,20	0,54	3,73	406.672
31/01/2018	1,100815	1,95	3,19	0,58	3,13	502.436
28/02/2018	1,103600	0,25	2,93	0,47	2,66	571.724
29/03/2018	1,106739	0,28	2,64	0,53	2,11	635.675
30/04/2018	1,108125	0,13	2,51	0,52	1,59	719.091
30/05/2018	1,123620	1,40	1,10	0,52	1,06	785.314
29/06/2018	1,138204	1,30	(0,20)	0,52	0,54	812.885
31/07/2018	1,135932	(0,20)	-	0,54	-	819.775

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/07/2018.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

